



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO Nº 007/2024

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Primeiro aditamento contratual que celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA e JORNAL FOLHA DA MATA LTDA, conforme cláusulas e condições que seguem.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA**, inscrita no CNPJ nº 05.967.206/0001-09, estabelecida na Rua São Geraldo, nº 12, Centro, aqui representada pelo seu presidente **Francisco Chagas de Abreu**, portador da cédula de identidade nº MG-11.746.315, SSP/MG, inscrito no CPF nº 048.860.026-09, residente e domiciliado no lugar denominado Prainha, Estouros, zona rural, Araponga/MG, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, **JORNAL FOLHA DA MATA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.368.606/0001-60, com sede na Rua Dr. Milton Bandeira, nº 215, apto. 101, Centro, Cidade de Viçosa-MG, CEP: 36570-172, neste ato representada por **Pélmio Simões de Carvalho Filho**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº MG-4.885.065, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 830.365.046-72, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar o contrato nº 007/2024, do Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. O prazo de vigência e execução do **Contrato nº 007/2024**, Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2024, com vencimento em **29/05/2025**, de comum acordo entre as partes **fica prorrogado**, mediante o presente aditamento, **até 29/05/2026**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual. Portanto, o valor total do contrato prorrogado é de R\$ R\$ 5.028,00 (cinco mil e vinte e oito reais), a serem pagos de forma fracionada, conforme matéria efetivamente publicada, conforme contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2025:

01.031.0001.4006.33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FICHA 29.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araponga - MG, 28 de maio de 2025.

FRANCISCO CHAGAS DE ABREU
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

JORNAL FOLHA DA MATA LTDA
Pélmio Simões de Carvalho Filho
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____